

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (DSEA) – EXPRESSÃO PLÁSTICA (EP)
Regulamento – Concurso Pequenos Artistas Plásticos da Madeira

DADOS GERAIS

Ano letivo: 2023/2024	Exposição N.º: 1	Tema: Livre
Diretor(a) de Serviços (DS): Natalina Santos	Coordenador Regional de EP (CREP): Ricardo Lapa	
Data de realização: 20 abril 2024	Data de atualização: 30.11.2023	

REGULAMENTO

1. SOBRE O CONCURSO

“**Jovens Artistas Plásticos**” é o título do concurso de artes visuais promovido pela Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, através da Direção Regional de Educação - Direção de Serviços de Educação Artística. Este é um concurso direcionado a jovens que frequentem o 2º, 3º ciclo e Secundário do ensino básico da Região Autónoma da Madeira. Tem por objetivo identificar, valorizar e premiar alunos com competências artísticas relevantes e, deste modo, contribuir para a valorização desta área no seu percurso educativo.

2. DESTINATÁRIOS

- O concurso destina-se a alunos dos 2.º, 3º Ciclos do Ensino Básico e Secundário;
- Podem participar neste concurso, alunos que frequentem estabelecimentos de educação e ensino, públicos ou privados, da Região Autónoma da Madeira.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- Os participantes do concurso concorrem a **título individual** (um trabalho por aluno);
- Cada professor orientador só poderá apresentar um candidato a concurso;
- A manifestação de interesse deve ser feita mediante **inscrição no formulário on-line** disponível em <https://forms.gle/8ek2zkhp3AQ419ut8> que posteriormente será validada pela organização;
- De cada escola será selecionado um participante. Havendo vagas disponíveis, serão selecionados outros alunos, que poderão ser das mesmas escolas. Para a seleção dos participantes será tido em consideração a ordem de inscrição.
- O trabalho apresentado deve ser **original, integralmente feito pelo aluno e criado especificamente para o concurso**;
- Compete aos professores que orientam a atividade das Modalidades Artísticas de Artes Visuais, ou outros docentes:
 - Identificar o aluno que reúna competências, conhecimento e habilidades artísticas, que conheça e domine técnicas e materiais e, principalmente, incentivar a sua participação neste concurso;
 - Assegurar a orientação do aluno no desenvolvimento do trabalho, sem intervir diretamente na execução da obra;
 - Proceder à inscrição do aluno no concurso (assumindo, junto da organização, o compromisso de participação);
 - Submeter o trabalho para o concurso, assegurando o preenchimento de uma ficha técnica - em anexo;
- A participação neste concurso está limitada a 30 artistas (a ordem de inscrição é o critério de seleção);
- A realização do concurso fica sujeita à inscrição de um mínimo de 15 participantes. Caso contrário, a organização reserva-se no direito de não levar a cabo a competição;

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (DSEA) – EXPRESSÃO PLÁSTICA (EP)
Regulamento – Concurso Pequenos Artistas Plásticos da Madeira

- Os trabalhos submetidos a concurso serão devolvidos aos respetivos autores em data a anunciar posteriormente, à exceção dos três trabalhos vencedores;
- Os docentes que virem validadas as suas inscrições pela organização receberão informações adicionais nos seus endereços de correio eletrónico.
- Ao participar neste concurso, quer o professor quer o jovem artista, concordam e autorizam a organização a utilizar as imagens dos trabalhos para fins promocionais, salvaguardando a autoria das mesmas.

5. DIMENSÃO

- Os trabalhos deverão ser realizados em suporte papel, sobre uma folha de papel aquarela, formato A3, de 300gr.

6. MATERIAIS E TÉCNICAS

- Pretendendo-se o desenvolvimento máximo da criatividade e originalidade, dá-se a liberdade ao autor para selecionar a temática e a técnica a utilizar.

7. PRAZO PARA ENTREGA DOS TRABALHOS

- Serão admitidos a concurso os trabalhos que derem entrada, devidamente acondicionados e identificados, até ao dia **15 de março de 2024**, na seguinte morada: **A/C Direção de Serviços de Educação Artística – Coordenação de Expressão Plástica - Rua Quinta do Leme, nº 4 – 9020-353 – Santo António – Funchal.**

8. JÚRI

- Um júri formado para o efeito, isento e com conhecimentos ao nível das artes, reunirá entre 18 e 22 de março de 2024 e procederá à eleição dos melhores trabalhos, selecionando os 3 trabalhos vencedores;
- O júri reserva-se no direito de excluir do concurso os trabalhos que não cumpra as condições estipuladas por este regulamento;
- O júri reserva-se no direito de solicitar informações adicionais aos jovens artistas e aos professores, acerca do processo de execução das obras;
- As deliberações do júri não são passíveis de qualquer apelo ou recurso.

9. PRÉMIOS

- **1.º Classificado** (Troféu) e certificado
- **2.º Classificado** (Troféu) e certificado
- **3.º Classificado** (Troféu) e certificado

10. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E ENTREGA DE PRÉMIOS

- A lista dos vencedores será divulgada na página do facebook da Direção de Serviços de Educação Artística no dia 15 de abril de 2024 - Dia Mundial das Artes.
- Será entregue um certificado de participação a todos os concorrentes;
- A cerimónia de inauguração da exposição e entrega de prémios ocorrerá em data e local a anunciar.

11. ANEXO

Anexo 1 – Ficha técnica

NOTA: Para mais informações contactar o Coordenador de Expressão Plástica, Dr. Ricardo Lapa, na Direção de Serviços de Educação Artística tel. 291 145 756 ou através do correio eletrónico ricardojmlapa@edu.madeira.gov.pt.

Anexo 1: Ficha Técnica

FICHA TÉCNICA

ARTISTA:	
IDADE:	
ESCOLA:	
ANO/TURMA:	
PROFESSOR ORIENTADOR:	
Email do Professor orientador:	
TÍTULO DA OBRA:	
TÉCNICA(S):	
SINOPSE DA OBRA:	

